INDICAÇÃO Nº 106 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 14/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE DOIS CENTROS DE APOIO AS MÃES GRAVIDAS DO INTERIOR.

Como representantes legítimos do povo que somos, para que possamos desempenhar a contento os nossos trabalhos parlamentar, outorgado pela plena democracia popular, não há dúvida de que devemos estar sempre atento com aos que se passam em nossa comunidade, em particular daqueles que envolvam as atividades ligadas diretamente à **população mais carente e necessitada**. É dentro dessa visão de carência que me dirijo aos Senhores Vereadores, procurando apoio de todos a fim de minimizarmos o sofrimento das nossas irmãs interioranas do Planalto e Várzea no que segue abaixo:

Sendo Santarém, o maior polo de desenvolvimento depois da capital do Estado, assim como referência de saúde pública não só para os municípios santarenos, como para todos os municípios próximos, percebemos a falta de dois **"Centros de Apoio as Mães Grávidas do Interior"**, principalmente para as mães do planalto e várzea, que não possuem parentes na cidade, dificultando assim sua estadia, não possuem informação suficiente quanto aos cuidados que devem ser dado a criança a partir de suas primeiras horas de vida, a importância da amamentação e seu cuidado futuro. A grande maioria destas mães não tiveram um pré-natal adequado, o que é muito grave, podendo comprometer o parto; daí então, é que

Diante do exposto, solicito o apoio desta casa de Leis para aprovação de nossa proposição, e após que a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo, para que seja estudado a possibilidade de ser construído dois **"Centro de Apoio as Mães Grávidas do Interior", SENDO (01) UM PARA MÃES DO PLANALTO E (01) UM PARA MÃES DA VÁRZEA**. Assim como profissionais da área de saúde para fazerem todo o acompanhamento das mesmas, solicitamos ainda que tenha profissionais em corte e costura para ajudarem as mesmas na confecção de

enxoval para seus bebês, aquisição de absorventes, são necessidades prementes no dia a dia das mães e de seus filhos, assim como uma viatura com motorista para que fique a disposição do **"Centro de Apoio as Mães Grávidas do Interior"** para que qualquer eventualidade este veículo possa dar todo apoio necessário as pacientes como: exames, transporte das mesmas no momento do parto, assim compra de outros materiais, e etc.

A **Constituição Federal em seu Art. 196.** Diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

O **Art.201 Inciso III**. Proteção à maternidade, especialmente a gestante.

Entendemos ser de grande importância a implantação de nossa Proposição, temos certeza que toda a população ficará grata com tamanha iniciativa, Santarém passará a ser referência para outros municípios. Senhora e Senhores Vereadores, antecipamos agradecimentos pela ajuda na aprovação desta e confiamos em "Deus" que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, não medirá esforços para autorizar a Secretária de Saúde a executá-lo.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em agosto de 2019.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - Líder MDB